



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 716/2018-DTL/SAJIP**

Valinhos, em 02 de maio de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 549/18-CMV  
Vereadores André Leal Amaral, Mauro Penido e Kiko Beloni  
Processo administrativo nº 6.535/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

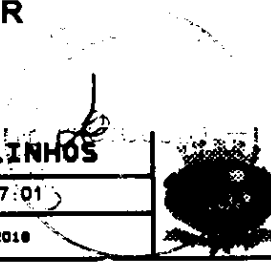
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre receita e a destinação das multas de trânsito, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO 01062/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 02/05/2018 17:01
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 549/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 549/2018 Informações sobre a receita e a destinação de valores arrecadados com multas de trânsito.



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)